



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
CNPJ 18.244.335/0001-10

**DECRETO Nº 2.074/2024**

*Nomeia e empossa os integrantes do Comitê Técnico e Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), instituído pelo Decreto Municipal 2.073/2024, e dá outras providências.*

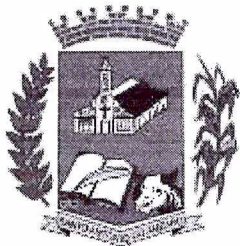
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o setor cultural;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022);

**CONSIDERANDO** o Artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.068, de 05 de novembro de 2024, que regulamenta, em âmbito municipal, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Nomeia e empossa os integrantes do Comitê Técnico e Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
CNPJ 18.244.335/0001-10

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer

Edson Monteiro de Paula ;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Gleyce Maria Ferreira de Carvalho Marques;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração ;

Valéria Mendes Fidélis Lisboa;

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, MG, 07 de novembro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.11.07 12:59:45 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar  
Prefeito Municipal*

